



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 497/2019 - GP

Juara-MT, 03 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GEPAL 597/2019
Data: 03/05/2019 - Horário: 16:24
Legislativo

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Exª, Projeto de Lei Municipal nº 012/2019 - **Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2019**, para análise e após aprovação pelo Pleno desta Casa.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal nº 012/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2019, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O projeto de lei, tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir Crédito Especial no orçamento do Município de Juara, em especial nas dotações orçamentárias da Previdência Social dos Servidores Públicos de Juara - PREV-JUARA, visando adequá-lo aos ditames estabelecidos no plano de contas aplicado ao setor público.

A autorização pleiteada encontra-se fundamentada no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 que *"Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal"*, em especial em seu inciso III, posto que os recursos necessários para acomodar a despesa, são oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária constante do artigo 2º da minuta em apreço.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 012/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2019.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 2.734, de 08 de Janeiro de 2019, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0007	Secretaria Municipal de Administração	
0001	PREV Juara - Fundo de Previdência Própria	
0009	Previdência Social	
0272	Previdência do Regime Estatutário	
0021	Regime Próprio de Previdência	
0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	
2126	Compensação Previdenciária	
33.90.98.00.00	Compensações ao RGPS	R\$ 50.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0007	Secretaria Municipal de Administração	
0001	PREV Juara - Fundo de Previdência Própria	
0009	Previdência Social	
0272	Previdência do Regime Estatutário	
0021	Regime Próprio de Previdência	
0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	
2124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
33.93.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.708, de 06 de setembro de 2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2017 a 2021 e suas alterações, e da Lei Municipal nº 2.734, de 08 de janeiro de 2019, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juara-MT, 03 de maio de 2019


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município